

Resolução nº : 6843/2001
Protocolo nº : 99307/01
Origem : ASSOCIAÇÃO ERCEANA CAMPOLARGUENSE
Interessado : ASSOCIAÇÃO ERCEANA CAMPOLARGUENSE
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO ERCEANA CAMPOLARGUENSE, no exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 158.709,41 (cento e cinquenta e oito mil e setecentos e nove reais e quarenta e um centavos).

Sala das Sessões, em 31 de maio de 2001.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência